



TERMO ADITIVO Nº 80/2022 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 26 de julho de 2022.

1º TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 23062.007722/2021-07

Edital de Tomada de Preço nº 02/2021

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 023 /2021, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA RTR CONSTRUÇÕES LTDA REFERENTE A REFORMA GERAL DAS SALAS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA (DTI) E GRÁFICA NO CAMPUS NOVA SUIÇA.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no D.O.U de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RTR CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.526.398/0001-37 sediada na Rua Mar de Espanha, 646 – SI 02 – Santo Antônio – Cep 30.330-270 em Belo Horizonte, MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Cláudia Cesar Santana**, portadora da Carteira de Identidade nº MG [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.007722/2021-07 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 O Presente Termo Aditivo tem como objeto o **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** sem ônus para a **CONTRATANTE**:

1.2 Em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste instrumento, será apresentada à CONTRATANTE o aporte da garantia contratual com a devida prorrogação da apólice, incluindo o período de três meses após o término da vigência contratual.

1.3 A CONTRATADA deverá submeter este termo aditivo à anuência da Empresa Seguradora, de acordo com o subitem 1.2 desta cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação de prazo

2.1 Prorroga-se o prazo de vigência contratual em 03 (três) meses.

2.2 A vigência contratual se estenderá até 30/02/2023 sendo também dilatado o prazo de execução do serviço em igual período, conforme cronograma em anexo, devendo o serviço ser concluído até o dia 13 /11/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Diretoria do Campus Nova Suíça - BH (11.55)

Fonte: Recursos ordinários do Tesouro Nacional 8100000000

Programa de Trabalho: Funcionamento Inst. Federais Ensino - MG (169368)

Elemento de Despesa: Outros Serviços De Terceiros – PJ (33.90.39) / Obras e Instalações 44 90 51

PI:Manutenção da Unidade L0000P0100N

CLÁUSULA QUARTA – Dos Anexos

4.1 Faz parte deste Termo Aditivo, os documentos anexos contendo os itens planilhados e o cronograma físico financeiro, que seguem também assinados por ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

5.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 18/2021 e seus aditivos.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação

6.1 O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro

7.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, CONTRATANTE e CONTRATADA firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

(Assinado digitalmente em 26/07/2022 11:22)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)



(Assinado digitalmente em 26/07/2022 11:14)

CLAUDIA CESAR SANTANA

ASSINANTE EXTERNO



Processo Associado: 23062.007722/2021-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **26/07/2022** e o código de verificação: **54794d39fa**